

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 08/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo o dia 14 de Abril de 2022 no âmbito da Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e,

CONSIDERANDO que no dia 15 de abril é feriado nacional religioso em virtude da sexta-feira santa.

CONSIDERANDO que a quinta-feira que antecede a data faz parte do calendário religioso de América Dourada.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 14 de Abril de 2022, quinta-feira.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

Parágrafo Único – Ao Setor Administrativo e Financeiro, Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 13 de Abril de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal